

Regulamento de concurso para criação do logótipo do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo

I. Âmbito

Passados quatro anos após a criação do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, pretende-se levar a cabo um concurso de apresentação de propostas e ideias para criação do novo logótipo institucional do agrupamento que, simultaneamente, o caracterize e constitua um símbolo identificativo a nível da comunidade escolar e da sociedade em geral, refletindo a sua identidade nas seguintes vertentes:

- Tradição;**
- Modernidade;**
- Conhecimento.**

* Consultar documento com diretrizes acerca da conceção de Marcas e Logotipos (Identidade Corporativa) A fornecer em anexo

II. Disposições gerais

O novo logótipo será utilizado em todos os documentos oficiais, a nível administrativo, bem como em materiais de divulgação, páginas web e ações de divulgação em redes sociais e/ou noutros suportes, pelo período que se venha a entender como adequado.

III. Concorrentes

1. Podem participar no concurso todos os alunos do agrupamento dos 2º e 3º Ciclos e do Ensino Secundário, de forma individual, independentemente da sua idade, com matrícula no ano letivo de 2016/2017.
No caso dos alunos com menos de dezoito anos é obrigatório a autorização do respetivo Encarregado de Educação que, para todos os efeitos, será o seu representante legal.
 2. Cada concorrente poderá apresentar, no máximo duas propostas autónomas.
 3. Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantindo a respetiva autoria e assumindo toda a responsabilidade decorrente de eventuais reclamações de terceiros no que diz respeito à violação de direitos de propriedade intelectual, ou outros que decorram da lei aplicável.
 4. Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer e aceitar o presente regulamento.
-

- i) Os elementos referidos nas características das propostas deverão ser enviados para o e-mail: **geral@aepaa.pt**, com o seguinte assunto: **“Concurso Logotipo AEPoetaAleixo- identificação/nome do concorrente”**, na biblioteca da escola ou por correio para seguinte morada:

Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo
Av. 25 de abril
8501 –951 PORTIMÃO

O prazo para o envio das propostas termina às **23h59 do dia 2 de março de 2017**, para as propostas enviadas por correio eletrónico ou no balcão da Biblioteca e com data de carimbo dos correios de **1 de março de 2017**, não sendo admitidas as propostas enviadas depois desses prazos.

V. Júri e Avaliação das propostas

1. A propostas serão avaliadas por um júri de 5 elementos, constituído por:
 - O Diretor do Agrupamento Presidente que presidirá;
 - A Presidente do Conselho Geral;
 - Três professores do Grupo de Recrutamento 600 (dois do Ensino Secundário e um do 3º Ciclo) a designar pelo Diretor;
 2. Compete ao Júri a abertura das propostas recebidas, a verificação da sua conformidade com os requisitos do concurso, a avaliação e seleção do trabalho vencedor.
 3. A metodologia de seleção dos trabalhos será determinada pelo Júri, devendo ser levados em consideração os seguintes critérios:
 - Qualidade gráfica e adequação ao tema;
 - Criatividade;
 - Legibilidade e boa visibilidade em ambientes digitais;
 - Boa capacidade de reprodução gráfica;
 - Facilidade na redução/ampliação de formatos.
 4. O agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo reserva-se ao direito de utilizar total ou parcialmente os elementos da proposta **vencedora** e adaptá-la em função das suas necessidades ou de acordo com a identidade corporativa que pretende estabelecer ou alterar no futuro.
-

5. Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
6. Caso nenhum dos trabalhos preencha os requisitos mínimos de qualidade e usabilidade o júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio e comunicará o facto ao diretor do agrupamento.
7. Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

VI. Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios:
 - 1º classificado – **Material didático no valor de 300 euros .**
 - 2º e 3º classificados – **Menções honrosas e material didático no valor de 50 euros .**
2. O júri poderá atribuir ainda outras menções honrosas, caso considere adequado.
3. Será entregue a todos os concorrentes um certificado de participação no mesmo.
4. Os resultados do concurso serão publicados até ao dia 17 do mês de março de 2017, nos locais habituais do agrupamento, incluindo na página web do agrupamento (www.aepaa.pt). Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por correio eletrónico.

VII. Disposições Finais

Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo Júri.

O Diretor

Luís Manuel da Silva Correia
(Professor do quadro do grupo 520)

ANEXO I
FORMULÁRIO DE CANDIDATURA

Aluno: (nome completo)

Morada:

Telemóvel: _____

E- mail: _____

Local _____, ____ de _____ de 2016.

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)

(Assinatura conforme documento de identificação)

ANEXO II
DECLARAÇÃO

_____, nascido em ___/___/___, _____ portador de Documento de Identificação (CC/BI/Passaporte...) _____, com a validade _____, residente em _____.

_____, com o código postal ____ - ____

Localidade _____, telemóvel _____ email _____, na qualidade de autor da candidatura ao Concurso para a criação do novo logótipo, promovido pelo Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, depois de ter tomado conhecimento das condições constantes do respetivo regulamento de participação, declaro, para os devidos e legais efeitos, que, sem quaisquer reservas, aceito as mesmas e que a obra a concurso, de minha autoria não prejudica quaisquer direitos de terceiros.

Mais autorizo, no caso da minha proposta ser a vencedora deste concurso, que a mesma passe a ser propriedade do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, sendo esta utilizada para os fins propostos, de acordo com o estipulado no Regulamento, constituindo a imagem pública do Agrupamento.

Local _____, ____ de _____ de 2017.

O aluno

O Encarregado de Educação (para os alunos com menos de 18 anos)

